



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 038 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

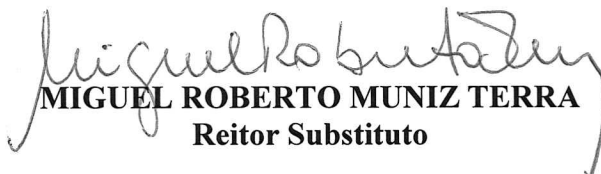
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o memorando eletrônico nº 5/2018/CPAR/RT - NUP: 23278.000014/2018-14,

RESOLVE:

1 - **Estabelecer** o Protocolo, o Gabinete da Direção-Geral, a Coordenação de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Ensino Médio e Técnico e a Secretaria de Ensino de Graduação do **Campus Paracambi** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro como **Unidades Protocolizadoras** para abertura de processos eletrônicos referentes às demandas do *Campus*, conforme as atividades de protocolo abaixo listadas:

- cadastro de processo antigo,
- cadastro de documentos avulsos,
- autuação de processo,
- cadastro de processo,
- juntada de documentos avulsos a processo,
- juntada por anexação de processos,
- juntada por apensação de processos,
- desapensação de processos,
- desentranhamento de peças,
- desmembramento de peças,
- reconstituição de processo;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto